SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
Roraima , 27 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2112

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municipios de Roraima - AMR, Prefeito de Bonfim JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições estatutária **CONVOCADO**, todos os Municipios legalmente e regulamente Associados, para paraticiparem da Assembleia Geral Extraordianaria **NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024, DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS, NA SEDE DA AMR, LOCALIZADA NA RUA DO CUPUAÇUZEIRO, Nº 360, BAIRRO CAÇARÍ, CEP: 69.307-450 – BOA VISTA – RR,** para a deliberação sobre:
I – Eleição da Nova Diretoria 2025/2028.
II – Composição do Conselho Fiscal e Conselho Gestor.
III – O que ocorrer.

JONER CHAGAS
Presidente da "AMR – 2023/2024"

Publicado por:
Hortencia Ferreira
Código Identificador:8557B7CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 - CPL

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 - CPL
PROCESSO N° 006/2024
A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriunda do processo de Origem **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2023**, referente ao **PROCESSO N° 070/2023 -** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - PMP, tendo por objeto**:** *"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS"*, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN**.**
CONTRATADA: **DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 27.864.869/0001-30.**
Valor Total: R$ 3.390.857,50 (Três milhões, trezentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Os valores a serem empenhados de forma parcial e de acordo com as necessidades das secretarias e disponibilidade orçamentária para o exercício vigente.
Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.
Normandia – RR, 20 de março de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:FF96E482

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA N° 001/2024 - PROCESSO N° 006/2024
Contrato n.º 005/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN - CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 27.864.869/0001-30.
Objeto: *"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS"*, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, pelo período de 12 (doze) meses**.**
Valor Total: R$ 3.390.857,50 (Três milhões, trezentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Os valores a serem empenhados de forma parcial e de acordo com as necessidades das secretarias e disponibilidade orçamentária para o exercício vigente.
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 25 de março de 2024.
Normandia – RR, 25 de março de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:BAC6DE27

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 108/2024

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA ,**Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 063, de 17 de janeiro de 2024, o(a) Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que atuarão nos Procedimentos Licitatórios regidos sob a Lei nº 14.133/2021:

I – Agente de Contratação:

a) CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – CPF: 635.686.752-34

II – Equipe de Apoio:

a) ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA – CPF: 323.524.172-87

b) FILIPE ARSTIN DA SILVA – CPF: 543.288.962-53

c) MARIA EDUARDA MACÊDO RODRIGUES – CPF: 556.602.742-34

III – Comissão de Contratação:

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – Presidente

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA – Membro

FILIPE ARSTIN DA SILVA – Membro

MARIA EDUARDA MACÊDO RODRIGUES – Membro

§º 1º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o(a) Agente de Contratação será denominado Pregoeiro(a).

§º 2º Nas ausências do presidente da comissão de contratação, o substituirão um dos membros.

§ 3º Nas ausências de algum dos membros, será convocado o suplente.

§ 4º A comissão de contratação poderá substituir o agente de contratação quando a licitação envolver bens ou serviços especiais.

§ 5º Na licitação que tenha como modalidade o Diálogo Competitivo, será utilizada a Comissão de Contratação nomeada neste artigo.

§ 6º As atividades do agente envolvido, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 063/2024.

§ 7º Poderá haver ainda a nomeação de comissão especial para auxílio em licitações que demandam.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:B3BCA6C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato: 124/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
Contratada: MARTINS SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 07.239.722/0001-42
Processo:124/2022-CL
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde Novo Horizonte Cnes nº 7544391 no Município de Rorainópolis/RR. Conforme Proposta nº 12236.9810001/21-023.
Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato nº 124/2022, prazo de execução dos serviços, para mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de novembro de 2023 a 04 de março de 2023. Contrato original celebrado entre as partes em 12/07/2022.
Data de Assinatura: 06/11/2023.

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:DDC10FEC

CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato: 124/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
Contratada: MARTINS SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 07.239.722/0001-42
Processo:124/2022-CL
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde Novo Horizonte Cnes nº 7544391 no Município de Rorainópolis/RR. Conforme Proposta nº 12236.9810001/21-023.
Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato nº 124/2022, prazo de execução dos serviços, para mais 60 (Sessenta) dias, a contar de 05 de março de 2024 a 04 de maio de 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 12/07/2022.
Data de Assinatura: 05/03/2024.

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:ADB0D00F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023

PROCESSO Nº 173/2023.
CARTA CONVITE Nº 076/2023.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ; CNPJ: 01.612.681/0001-01**. Contratada: **VK EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 21.840.074/0001-06.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA POSTO MÉDICO, NA COMUNIDADE INDÍGENA SANTA CREUZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ- RR, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS**.** Fundamentação Legal: Art. 22, §3º da Lei Federal Nº 8.666 de 1993. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ 319.166,68 (trezentos e dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: EMENDA PARLAMENTAR. Data de Assinatura: 25/03/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BF38B13A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023

PROCESSO Nº 174/2023.
CARTA CONVITE Nº 077/2023.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ; CNPJ: 01.612.681/0001-01**. Contratada: **VK EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 21.840.074/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA POSTO MÉDICO, NA COMUNIDADE INDÍGENA CARAPARÚ III, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ- RR, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS**.** Fundamentação Legal: Art. 22, §3º da Lei Federal Nº 8.666 de 1993. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ 312.445,19 (trezentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco

reais e dezenove centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: EMENDA PARLAMENTAR. Data de Assinatura: 25/03/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9FDC5851

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO SOBRE CRIAÇÃO DE INVENTÁRIOS.

DECRETO Nº 020 DE 25 MARÇO DE 2024.

Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo imobilizado.

O Prefeito municipal de Uiramutã, Benisio Roberto de Souza no uso de suas atribuições e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

RESOLVE:
Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado.

Art. 2º. A presente comissão será composta pelas seguintes instituições:
Secretaria Municipal Administração.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º. DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. ESTABELECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite 20/11/2024 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º. Este Decreto tem efeito retroativo do dia 01 de fevereiro 2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:137748A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 686/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Erisleison Lucena André,** ocupante do cargo de **Coordenador de Endemias,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 27/03 a 28/03/2024, deslocamento com finalidade de participar da capacitação de teste Rápido DPP para LEISHIMANIOSE Viral Canina, em Boa - Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:25B90407

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 687/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Luciano da Silva Viriato,** ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 27/03 a 28/03/2024, deslocamento com finalidade de participar da capacitação de teste Rápido DPP para LEISHIMANIOSE Viral Canina, em Boa - Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E89C7FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 688/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Pedro Sousa Lima,** ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 27/03 a 28/03/2024,

deslocamento com finalidade de participar da capacitação de teste Rápido DPP para LEISHIMANIOSE Viral Canina, em Boa - Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:601B7BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 689/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Gildemar Lima de Souza,** ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 27/03 a 28/03/2024, deslocamento com finalidade de participar da capacitação de teste Rápido DPP para LEISHIMANIOSE Viral Canina, em Boa - Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F90FF884

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 690/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Wesley Lima de Souza,** ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 27/03 a 28/03/2024, deslocamento com finalidade de participar da capacitação de teste Rápido DPP para LEISHIMANIOSE Viral Canina, em Boa - Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8D456235

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 691/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucas Ângelo Pereira,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 27/03 a 29/03/2024 deslocamento com a finalidade de resolver assuntos Administrativos na Representação. Fazendo jus á 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A9C1ED5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 692/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Abner Pedro Cavalcante de Lima,** ocupante do cargo de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 27/03 a 28/03/2024, deslocamento com finalidade de resolver assuntos Administrativo. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:86ACEBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 693/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Gabrielle da Silva Bonfim,** ocupante do cargo de **Farmacêutica,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 27/03 a 28/03/2024, deslocamento com a finalidade de participar de reunião com os fornecedores, BV Hospitalar e Dental Alencar. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0A9A3356

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 694/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Elyana de Oliveira Paz,** ocupante do cargo de **Ouvidora Publica do SUS,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 27/03 a 28/03/2024, deslocamento com finalidade de participar do VIII encontro de ouvidoria/Seminário, que será realizado no plenário Valério Caldas de Magalhães ALE-RR. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:77CC6EF8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 103/2024 DE, 26 DE MARÇO DE 2024.
Nomeia Cargo em Função Gratificada de Chefe de Divisão de Transporte e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas**;**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado Senhor, **RONNEY SHELDON LARANJEIRA DE SOUZA,** CPF nº 882.406.142-72, para exercer, **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:501CA2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 104/2024 DE, 26 DE MARÇO DE 2024.
Nomeia cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Olavo Bilac e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas**;**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada Senhora Inaia Jerônoima Braga de Moraes**,** CPF nº 382.065.602-20, para exercer **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:03CF17E8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº 51/2024 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO: Nº 51/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que quinta-feira da paixão, coaduna com forte sentimento cristão entre os munícipes no período da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), em decorrência da comemoração da Semana Santa.

Art. 2.º Os serviços essenciais de saúde e os que trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SELCO), também cumprirá o expediente e a rotina prevista.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 26 DE MARÇO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:8DF9F98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2023 ORIGEM: PROCESSO N° 049/2023 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023-CPL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2023

ORIGEM: PROCESSO N° 049/2023 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS: VICINAL NOVA OLINDA E VICINAL COM. ARRAIA localizadas no Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 05/2023/SEINF.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS: VICINAL NOVA OLINDA E VICINAL COM. ARRAIA localizadas no Município de Bonfim/RR por mais 41 (Quarenta e um) dias corridos contados a partir do dia 08/03/2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 18/04/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F3B92886

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE DISTRATO Nº 002/2024/PMB/SMTPS TATIANE ALMEIDA BATISTA

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2024/PMB/SMTPS
TATIANE ALMEIDA BATISTA

DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E **TATIANE ALMEIDA BATISTA,** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE **ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS- BONFIM/RR** .

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. **JONER CHAGAS**, denominado PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pela sua representante, Sra. Secretária **JAQUELINE NERIS DE CARVALHO**, denominada INTERVENIENTE e, **TATIANE ALMEIDA BATISTA**, portadora do CPF Nº 006.094.832-93 e RG Nº nº 341169-9 SESP/RR, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Marcos de Oliveira Eduardo, nº 45, Bairro 13 de maio, neste Município de Bonfim/RR, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 001/2023, nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato se refere ao **CONTRATO Nº 001/2023 - PMB/SMTPS**, que tinha como finalidade a contratação de prestadores de serviços para compor a equipe do Programa Bolsa Família (PBF), a fim de atender a área rural e urbana do Município de Bonfim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original **CONTRATO Nº 001/2023 - PMB/SMTPS**, a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o(a) Contratado(a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas no **CONTRATO Nº 001/2023 - PMB/SMTPS**, ora encerrado até a data de 26 de Março de 2024.

Os serviços ficam a partir desta data rescindidos a pedido da CONTRATADO, para tratar de interesse particular.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO

Outrossim o(a) Contratado(a) declara geral e irrevogável quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber, dando por encerrado os presentes termos contratuais.

E, por estarem firmados, foram estes termos lavrados em duas vias, dando por tudo encerrado.

Bonfim, RR, 26 de Março de 2024.

_____
Prefeito

_____
Interveniente

_____
Contratado

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:C8458AAC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2024

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Inexigibilidade nº 001/2024.
PROCESSO N° 085/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ Nº 04.226.395/0001-04
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021.
No valor total de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.
São João da Baliza/RR, 22 de março de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:8BBE11C0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº 019/2024/SEDAG

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a senhora **Karen Carpenter Pereira de Freitas Cirino da Cruz**, CPF nº 997.374.422-53, como **Fiscal do Contrato nº 004/2024**, para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 032/2023-SEDAG/CANTÁ-RR, Pregão Eletrônico nº 009/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CONVÊNIO/MRD Nº 03147/2022 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 930333/2022.**

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 25 de março 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – SEDAG
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BF55885D

GABINETE
LEI Nº. 411, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"ACRESCENTA O INCISO III AO ARTIGO 48 DA LEI Nº 322 DE 28 DE NOVEMBRO 2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou eu sanciono a seguinte **Lei**:
Art. 1º Acrescenta o Inciso III ao artigo 48 da Lei nº 322 de 28 de novembro 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 48 - A distribuição de áreas públicas, prevista no artigo anterior, será estabelecida conforme necessidade das áreas do parcelamento e adjacentes, e deverão ser descriminadas conforme os seguintes parâmetros:
Nos loteamentos, a soma total das áreas destinadas ao Município não será inferior a 35% da área total da gleba;
Nos loteamentos, as áreas institucionais destinadas a equipamentos comunitários deverão ter, no mínimo, 10% da área líquida da gleba;
Os parâmetros para destinação de áreas públicas exigidas para os Condomínios Horizontais, também denominados Conjunto Residenciais Horizontais, deverão observar as mesmas exigências para desmembramento, previstas nesta lei.
Parágrafo Único – No desmembramento de área acima de 30.000 m2 (trinta mil metros quadrados), as áreas públicas exigidas corresponderão a 10% (dez por cento) da área líquida. Se o loteamento, desmembramento ou desdobramento for comprovadamente oriundo de área de loteamento é dispensada essa exigência.**"**
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 26 de março 2024.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D6861E95

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº006 /2024/CANTÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para deslocamento à localidade de Vila Felix Pinto, Vila União e Vila São José, no período de 25/03/2024 à 26/03/2024. Conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Edson Solano da Silva	Vila Félix Pinto Vila União e Vila São José	25/03/2024	26/03/2024
Simony Vieira da Silva			
Zenilda Sampaio			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR,22 de março de 2024.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:BF4678FD